



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

DECRETO Nº 133, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.



**DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DAS REPARTIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA – MG NO PERÍODO DOS DIAS 23, 24, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Itapeçerica-MG, Wirley Rodrigues Reis, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** as festividades natalinas e de final de ano;

**CONSIDERANDO** que neste período o espírito de união e fraternidade entre as pessoas são vivenciados plenamente;

**CONSIDERANDO** que eventual recesso no serviço público servirá como oportunidade de os servidores restaurarem as energias ao lado de seus familiares;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que as atividades consideradas essenciais não serão prejudicadas.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado o recesso nas repartições públicas municipais nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro do corrente ano, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e Ano Novo.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os serviços essenciais, tais como coleta de lixo, limpeza das vias urbanas, auxiliares de capina e limpeza; plantões médicos; manutenção de esgotos e pontes e outros considerados imprescindíveis pela sua natureza e grau de interesse público e a critério de seus chefes.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica-MG, 20 de dezembro de 2021.

  
**WIRLEY RODRIGUES REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**